ATA 4/2023 - CSBECA/UNIND/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local *(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)*
31/03/2023	17:00	18:00	Sala Virtual Link da videochamada: https://meet.google.com/zaj-kzxh-kuc

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Deliberação do processo 23324.000101.2023-28 - Acompanhamento domiciliar da aluna Ryele Martins;
2	Deliberação do processo 23324.001048.2023-82 - Pedido de regime especial na disciplina de Circuitos Elétricos II do aluno Mateus Almeida;
3	Deliberação do processo 23324.000915.2023-62 - Quebra de requisitos na disciplina de Circuitos Elétricos II do aluno Leandro Leite;

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. **2.** Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). **3.** Leitura do Registro de Ausência. **4.** Procede-se, a partir de agora, a verificação do tópico da Matriz de Responsabilidade da reunião anterior e de eventuais pendências de atualização do **Plano de Ação**. **5.** Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. **6.** Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. **7.** Prossegue-se. **8.** Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução do *Chairman*. **9.** Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

As dezessete horas do dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFPB Campus Cajazeiras, se reuniu de maneira virtual para a deliberação de processos encaminhados a coordenação. O professor Geronimo Barbosa começou o debate pelo processo do aluno Mateus Lucas dos Santos Almeida (202012240010), onde foi lido o requerimento do aluno, onde o mesmo solicita cursar a disciplina de Circuitos Elétricos II em regime especial no semestre 2023.1 devido o aluno está trabalhando na empresa TECCEL no horário da aula, em seguida o professor Jailton Moreira colocou que no regime didático dos cursos superiores do IFPB, Resolução CONSUPER nº 31/2016, não traz nenhuma informação sobre regime especial e sim regime domiciliar, para os casos de tratamento de saúde, onde será permitido o acompanhamento das disciplinas com carga horária (CH) 100% prática. Como o pedido não trata de caso de saúde e a disciplina pleiteada apresenta CH prática, foi levado para votação dos presentes, onde foi votado pelo INDEFERIMENTO do processo por unanimidade. Na sequência o professor Geronimo Barbosa apresentou o requerimento via processo eletrônico do aluno Leandro Leite (201912240028), onde o discente solicita a quebra de requisitos para cursar a disciplina Circuitos Elétricos II no semestre 2023.1, contudo o

aluno não anexou nenhum documento comprobatório que justifique o pleito. O professor Geronimo informou que as disciplinas, Circuitos Elétricos I e Laboratório de Circuitos Elétricos, são as disciplinas requisitos da disciplina Circuitos Elétricos II, Gilvandro Vieira pontuou que o aprendizado será comprometido devido a disciplina exigir conhecimentos anteriores. O professor Geronimo Barbosa pontuou que o regime didático dos cursos superiores do IFPB, Resolução CONSUPER nº 31/2016, veta a quebra de requisitos apontada no PPC do curso. Foi colocado o pleito em deliberação pelos presentes, onde foi votado pelo INDEFERIMENTO do processo por unanimidade. Na sequência o professor Geronimo Barbosa apresentou o pedido de acompanhamento domiciliar da aluna Ryele Gomes Martins, devido ao tratamento de saúde CID 10: F32.2 conforme atestado médico anexado ao processo, com período de afastamento de 60 dias a contar de 19 de janeiro de 2023. O professor Geronimo Barbosa leu o relato psicopedagógico do NASMO encaminhado a Coordenação do curso BECA sobre o atendimento feito com a aluna no dia 30 de março de 2023. Gilvandro Vieira comentou que vem fazendo acompanhamento pedagógico com a requerente para monitorar o quadro psicológico. O professor Jailton Ferreira apontou que o regime didático dos cursos superiores do IFPB, Resolução CONSUPER nº 31/2016, traz o acompanhamento domiciliar apenas para disciplinas com carga horária teórica, trazendo o artigo 32 da resolução, "*Art. 32: **Não** será concedido o regime de exercício domiciliar para: I - Estágios e disciplinas e/ou atividades curriculares de modalidade prática, que necessitem acompanhamento individual do professor e presença física do aluno em ambiente próprio para execução dessas atividades*". Foi colocado o pleito em deliberação pelos presentes, onde foi acordado que a aluna será assistida nas disciplinas com CH 100% teóricas e a sugestão do trancamento das disciplinas com CH prática. Encerrado os pontos da pauta, o Presidente, Prof. Geronimo Barbosa, agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião as 18:00 h.

5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização:
A definir	A definir	A definir	A definir

6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A assinatura da presente ata será através da plataforma SUAP, através de assinatura eletrônica. O presente documento estará disponível de forma pública no Portal do Estudante do IFPB ou em qualquer outro meio de divulgação a depender de orientação da Direção do Campus Cajazeiras.

7. ATA DE PRESENÇA:

SUBSCREVEM:

- *Chairman*: Prof. Geronimo Barbosa Alexandre.
- *Participantes presentes*:
  - Professores: Martiliano Soares Filho, Jailton Ferreira Moreira, Fabio Araújo de Lima e Edleusom Saraiva da Silva.
  - Pedagogo: Gilvandro Vieira da Silva.
  - Representação Estudantil: Pyerre Lima Diniz (201912240011)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geronimo Barbosa Alexandre**, **COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CSBECA-CZ**, em 19/04/2023 11:48:44.
- **Gilvandro Vieira da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 19/04/2023 15:02:19.
- **Pyerre Lima Diniz**, **ALUNO (201912240011) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CAMPUS CAJAZEIRAS**, em 19/04/2023 17:51:00.
- **Fabio Araujo de Lima**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/04/2023 08:25:11.
- **Edleusom Saraiva da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/04/2023 10:26:45.
- **Martiliano Soares Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/04/2023 19:46:22.
- **Jailton Ferreira Moreira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2023 17:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 418069
Verificador: ea7ae61192
Código de Autenticação: